



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 150/2015.

IBIÚNA, 13 de abril de 2015.

13/04/2015  
Ibiúna  
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 134/2015, datado de 01 de abril de 2015, encaminhando cópia do requerimento nº 34/2015, de autoria da Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Sr. Diretor Departamento Administrativo e Secretario de Governo, bem como, indicando a consulta no portal de transferência do Governo Federal.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



Secretaria Administrativa  
Recebido: 15/04/2015  
16.00M



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

Ibiúna, 14 de Abril de 2015.

Ofício nº 59/2015

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste informar a Vossa Excelência que conforme levantamentos até o presente momento constamos um valor de R\$760.00,00 (setecentos e sessenta mil reais), de recursos disponíveis do Governo do Estado de São Paulo para o município de Ibiúna a fins de celebração de convênios.

Informo também que não possuímos todas as informações até o presente momento, pois estamos fazendo levantamentos junto as Secretarias do Estado de São Paulo e em breve teremos informações mais precisas.

  
**Kleber Gonçalves de Sousa**  
Setor de Convênios

  
**Rafael de Cássia Cerqueira**  
Secretario de Governo

**Ilmo Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Prefeito do Município de Ibiúna**  
**Fabio Bello de Oliveira**